RURAL PACT

Dotar as comunidades das capacidades necessárias para que possam concretizar a visão esboçada no Pacto Rural

Documento de informação

Dezembro de 2024

Índice

1. Introdução 1

2. Por que motivo é que o Pacto Rural é importante para as comunidades locais? 2

3. O que é necessário acontecer para aproximar o Pacto Rural dos cidadãos? 3

4. O que devem fazer os intervenientes locais? 4

4.1. Unir-se em torno de um líder local que impulsione o processo transformador a nível local 4

4.2. Adotar uma estrutura organizativa adequada que permita uma participação alargada 4

4.3. Chegar a acordo sobre uma visão e um plano comuns com ações transformadoras abrangentes 5

5. O que devem fazer os decisores políticos para possibilitar a ação? 6

5.1. Reconhecer os líderes locais e as suas estruturas organizativas como parceiros numa verdadeira governação a vários níveis 6

5.2. Organizar e/ou financiar o reforço das capacidades a nível local 6

5.3. Promover uma ação coordenada 7

5.4. Melhorar o acesso a financiamento e reduzir a burocracia 7

As informações e as opiniões expressas no presente documento são as dos autores e não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão não garante o rigor dos dados nem pode ser considerada responsável pela eventual utilização das informações constantes da presente publicação.

1. Introdução

As zonas rurais são essenciais para a identidade e o bem-estar da Europa. No entanto, as comunidades rurais em toda a UE enfrentam uma série de desafios, nomeadamente em matéria de: despovoamento e envelhecimento; deterioração dos serviços públicos, como a educação, a saúde ou os transportes; diminuição dos rendimentos provenientes das indústrias de base; e consequências negativas das alterações climáticas.

As políticas públicas estão a tentar dar resposta a estes desafios, mas essa resposta pode não ser suficiente devido à falta de coordenação entre os diferentes setores, à insuficiência de financiamento, à burocracia ou às tentativas de aplicar soluções únicas, sem ter em conta a especificidade de cada zona.

Se deseja saber como o Pacto Rural pode ajudar a sua comunidade local, este documento de informação é para si!

Financiado pela União Europeia

2. Por que motivo é que o Pacto Rural é importante para as comunidades locais?

Em 2021, a Comissão Europeia, em consulta com inúmeras partes interessadas, preparou um documento no qual esboçava uma visão a longo prazo para as zonas rurais da UE até 2040. As principais realizações da visão rural e as vias a seguir para continuar a avançar com este projeto são descritas no relatório da Comissão de março de 2024.

A Comissão criou igualmente o Pacto Rural — um mecanismo de colaboração que visa envolver as partes interessadas da UE na tomada de medidas em prol da concretização da visão esboçada no documento de 2021. O Pacto visa conferir maior importância às questões rurais no âmbito das agendas políticas, reforçar capacidades por meio da aprendizagem interpares e do trabalho em rede, e incentivar a ação.

Por forma a complementar a iniciativa da Comissão, muitas autoridades públicas estão a instituir novos quadros institucionais ou a reforçar os quadros existentes para impulsionar as suas políticas rurais e o Pacto Rural à escala nacional e regional. No entanto, são necessários esforços mais sustentados para garantir que os benefícios do Pacto possam chegar às comunidades locais ao nível das aldeias, dos municípios ou ao nível infrarregional.

Dez objetivos comuns para as zonas rurais da UE:

1. **Transformá-las em espaços atrativos, desenvolvidos no âmbito de um processo de desenvolvimento territorial harmonioso**
2. **Promover uma governação a vários níveis e de base local**
3. **Garantir que proporcionem segurança alimentar, oportunidades económicas, bens e serviços a bem da sociedade em geral**
4. **Desenvolver comunidades dinâmicas, centradas no bem-estar**
5. **Criar comunidades inclusivas**
6. **Criar fontes de natureza florescentes**
7. **Garantir que tirem pleno partido da inovação digital**
8. **Encorajar a participação de pessoas empreendedoras, inovadoras e competentes**
9. **Criar espaços dinâmicos equipados com serviços públicos e privados eficientes, acessíveis e económicos**
10. **Promover a diversidade**

Membros do Pacto Rural

- **Autoridades públicas a nível local, regional, nacional e da UE**
- **Organizações da sociedade civil**
- **Empresas e organizações empresariais**
- **Instituições académicas e de investigação**
- **Cidadãos**

Como é que o Pacto Rural pode ajudar as comunidades locais?

Potenciais benefícios para as comunidades rurais	Outros objetivos do Pacto Rural
✔ **Sensibilizar** as autoridades e o público em geral para a importância das zonas rurais ✔ Ouvir e apoiar **os habitantes das zonas rurais** nos processos e organismos de tomada de decisão e defender a prestação de mais apoio a nível estratégico ✔ **Verificar todas as políticas** — habitação, saúde, educação mobilidade — à luz das **necessidades das zonas rurais** e facilitar a participação das comunidades na conceção e execução dessas políticas	✔ Objetivo 1: **dar mais importância à opinião dos habitantes das zonas rurais e, por conseguinte, uma maior proeminência ao nível da agenda política**
✔ Proporcionar espaço para o intercâmbio e a **aprendizagem mútua** ✔ Melhorar a **capacidade dos intervenientes locais**, facilitando o acesso aos conhecimentos, às competências técnicas, a informações sobre financiamento e à capacidade de execução, a fim de identificar desafios e oportunidades ✔ Identificar e divulgar **práticas inspiradoras**	✔ Objetivo 2: **possibilitar o trabalho em rede, a colaboração e a aprendizagem mútua**
✔ Mobilizar as partes interessadas a fim de conceber, planear e executar uma **visão estratégica e ações** em prol da mudança ✔ Defender uma **coordenação reforçada das políticas**, por forma a apoiar os desafios do meio rural de uma forma abrangente	✔ Objetivo 3: **encorajar compromissos voluntários de agir em prol da concretização da visão descrita no Pacto Rural**

No entanto, para que as comunidades rurais tirem pleno partido destes benefícios, os governos nacionais ou regionais devem criar uma série de ingredientes no tocante à conceção de políticas. Será necessária uma liderança política forte, bem como mecanismos para envolver as comunidades rurais e facilitar o trabalho em rede e a aprendizagem interpares; uma estratégia e um plano de ação a longo prazo; verificação rural; e integração e coordenação das políticas setoriais e das fontes de financiamento. Estes elementos foram descritos na publicação «Concretizar os objetivos do Pacto Rural nos Estados-Membros» e num relatório intitulado «*Enabling factors for rural revitalisation*» [Fatores facilitadores da revitalização rural].

Agir com base na conceção geral das políticas nacionais ou regionais que afetam as zonas rurais, ainda que essencial, não é suficiente para garantir que as **comunidades locais individuais beneficiem do Pacto Rural** e possam tomar medidas eficazes para alcançar os objetivos da visão rural. Tal exige um esforço concertado por parte dos intervenientes locais — incluindo a sociedade civil e as entidades privadas, as autoridades e outros intervenientes públicos —, bem como dos decisores políticos nacionais e regionais.

Aproximar o Pacto Rural dos cidadãos: quem precisa de fazer o quê?

3. O que é necessário acontecer para aproximar o Pacto Rural dos cidadãos?

As zonas rurais são muito diferentes, não existe uma **abordagem única**. As comunidades rurais encontrarão soluções diferentes para criar uma resposta adaptada aos seus desafios e **oportunidades**.

No entanto, existem vários elementos fundamentais que facilitam os processos transformadores a nível local e capacitam as comunidades locais para tomarem medidas. Alguns desses elementos são aplicados pelas próprias comunidades locais, enquanto outros têm de ser providenciados por autoridades de nível superior para criar um ambiente propício à ação.

Cada **comunidade rural** tem de criar iniciativas próprias que respondam às suas necessidades e oportunidades específicas, em consonância com os respetivos contextos culturais e jurídicos. Em especial, recomenda-se que as comunidades rurais:

- **se unam em torno dos líderes locais** — pessoas ou organizações que poderão impulsionar a transformação das zonas rurais;
- adotem uma **estrutura organizativa** adequada (estrutura e mecanismos de tomada de decisão) e que permita uma participação alargada;
- cheguem a acordo sobre uma **visão e um plano comuns**, com ações transformadoras abrangentes, incluindo a identificação de necessidades e oportunidades.

Nos planos regional, nacional e europeu, as **autoridades de nível superior** devem também tomar um conjunto de medidas para estimular e apoiar ações transformadoras localmente. Essas autoridades devem, em especial:

- **reconhecer os líderes locais** e as suas estruturas organizativas **como parceiros** numa verdadeira governação a vários níveis;
- organizar e/ou financiar o **reforço das capacidades a nível local**;
- promover uma **ação coordenada** de todas as políticas e fluxos de financiamento pertinentes;
- melhorar o **acesso a financiamento** e reduzir a burocracia.

4. O que devem fazer os intervenientes locais?

4.1. Unir-se em torno de um líder local que impulsione o processo transformador a nível local

A tomada de medidas em prol da concretização da visão rural exige a participação de muitas partes interessadas diferentes, mas há geralmente um interveniente — um indivíduo, um pequeno grupo de pessoas ou uma organização — que inicia o processo de desenvolvimento ou funciona como catalisador. Esses «**líderes locais**» podem ser provenientes do setor público, privado ou da sociedade civil, mas caracterizam-se, quando mais não seja, pela sua capacidade para **inspirar, motivar e mobilizar** os outros, bem como pelo **seu espírito coletivo** ou sentido do bem comum.

O líder local não deve ser visto como o representante de um determinado interesse político ou económico, devendo respeitar um processo inclusivo e democrático. Os líderes locais podem desempenhar o papel de «defensores» (defendem uma causa importante para a comunidade local), «embaixadores» (representam determinados valores e mobilizam a sua comunidade) ou «mediadores» (reúnem diversos intervenientes ou interesses e promovem sinergias entre eles).

Estas pessoas ou organizações não devem trabalhar de forma isolada, mas sim no contexto de uma rede de apoio, por forma a assegurar a execução das ações a longo prazo. É fundamental garantir a participação dos jovens (ver o material útil da Generation Europe Academy), das mulheres e dos representantes das empresas.

Em zonas rurais remotas da Bulgária, a Fundação Sun Land está a trabalhar com cerca de 30 aldeias, utilizando a mediação cultural como método para fomentar ligações intergeracionais e intersetoriais. A iniciativa promove o acolhimento de jovens artistas por parte de mulheres idosas das zonas rurais, a fim de promover ligações intergeracionais e gerar capital social, aumentando assim a resiliência da comunidade.

Os jovens criam soluções adaptadas juntamente com os habitantes locais (por exemplo, a renovação de um antigo edifício escolar), a fim de tornar as aldeias espaços habitáveis e democratizar o acesso aos recursos. A cultura é utilizada como alavanca para dar resposta aos desafios gerados pelo isolamento social, saúde mental e outros problemas prementes num país que regista o índice de despovoamento mais acelerado do mundo. Graças aos mediadores culturais, algumas aldeias conseguem agora atrair novas famílias.

Veja também de que forma a aldeia inteligente neerlandesa Hilvarenbeek apoia iniciativas de cidadania por meio de uma rede de conselheiros de desenvolvimento local.

4.2. Adotar uma estrutura organizativa adequada que permita uma participação alargada

Novas dinâmicas exigem uma estrutura organizativa que permita o envolvimento de diferentes tipos de partes interessadas, incentive uma participação alargada e introduza uma maior flexibilidade no que respeita à tomada de decisões democráticas.

Em muitas comunidades rurais, não será necessário criar organizações ou estruturas, uma vez que já existem estruturas que podem desempenhar esse papel. Entre os exemplos contam-se as organizações de movimento aldeão, as parcerias LEADER que funcionam corretamente e os impulsionadores das iniciativas «Aldeias Inteligentes».

No entanto, todas elas podem necessitar de reforço, devendo desenvolver as suas capacidades a fim de poderem abranger um leque mais vasto de domínios temáticos de importância fundamental para o território — como a mobilidade, a saúde e a cultura —, graças à adoção de políticas nacionais/regionais específicas (ver mais adiante). Tal poderá contribuir ainda mais para sensibilizar as suas comunidades para a necessidade de criar estruturas locais e para integrar novos aliados.

Noutras comunidades, as principais partes interessadas podem optar por não utilizar as estruturas existentes ou desenvolver novas estruturas, limitando-se a descrever os objetivos, as funções e as responsabilidades comuns num contrato ou num acordo.

Em função do grau de formalidade, a comunidade pode adotar uma série de formatos:

- **declaração** comum ou **carta de intenção** apresentada publicamente pelas partes interessadas;
- **acordo de cooperação** ou **memorando de entendimento** assinado pelos principais intervenientes;
- **acordo de parceria** com uma entidade designada que representa os parceiros na qualidade de parceiro principal ou organismo responsável — é o caso da iniciativa LEADER em alguns Estados-Membros nos quais os grupos de ação local (GAL) não dispõem de uma entidade jurídica, antes elegendo um dos parceiros para ser o organismo responsável;
- as partes interessadas podem subscrever um **instrumento jurídico formal** (ver exemplo da Carta da Paisagem mais adiante);
- **gabinete especial** criado pelas principais partes interessadas para apoiar a cooperação entre si — por exemplo, municípios que se juntam para criar uma estrutura intermunicipal;
- **entidade jurídica** específica criada para a execução da estratégia ou do plano de ação — muitos GAL no âmbito da iniciativa LEADER têm a estrutura de uma ONG criada especificamente para executar a estratégia local, outros funcionam como empresas privadas sem fins lucrativos.

Acordos mais informais:

- declaração ou carta de intenção;
- acordo de cooperação ou memorando de entendimento.

Nível intermédio de formalidade:

- as partes interessadas subscrevem um instrumento jurídico formal;
- acordo de parceria com uma entidade designada.

Acordos mais formais:

- estrutura ou gabinete comum de apoio à cooperação;
- entidade jurídica específica para executar a estratégia ou o plano de ação.

A Carta da Paisagem catalã (Espanha) é um instrumento jurídico voluntário que permite às partes interessadas locais trabalhar em conjunto com vista a melhorar a paisagem e transformá-la num ativo para o futuro. O distrito de Priorat está a utilizar esta Carta como um eixo de desenvolvimento local mais abrangente, permitindo à comunidade diagnosticar os desafios locais e encontrar soluções adaptadas para o despovoamento, a soberania alimentar e energética, a agricultura e a diversificação económica.

A estrutura de governação envolve órgãos consultivos e de concertação da Comissão Paisagem e Sustentabilidade, apoiados pelo Gabinete da Paisagem e por vários departamentos governamentais da região, bem como fóruns participativos das partes interessadas que ajudam a incentivar o debate e a impulsionar iniciativas.

A Carta da Paisagem de Priorat é apoiada no âmbito da estratégia LEADER local e envolve uma estreita cooperação entre a assembleia distrital, o Gabinete da Paisagem e o GAL. Neste sentido, a carta é um instrumento de coordenação do desenvolvimento local, planeando ações em domínios novos, anteriormente não abordados, e está associada a políticas ao mais alto nível, nomeadamente o Pacto Rural da Catalunha.

Veja também um exemplo francês de um organismo intermunicipal específico que permite uma ação conjunta: Pays Vallée du Loir, apresentação e vídeo sobre o tema «Promover a coesão territorial através de um instrumento específico».

4.3. Chegar a acordo sobre uma visão e um plano comuns com ações transformadoras abrangentes

As ações transformadoras empreendidas localmente para dar resposta às necessidades e tornar as zonas rurais mais fortes, interligadas, resilientes e prósperas devem ser coerentes e bem planeadas.

Muitas zonas rurais já estão abrangidas por uma série de estratégias e planos e pode não ser necessário — ou mesmo aconselhável — mobilizar a comunidade para a elaboração de mais um documento estratégico. No entanto, seria útil que toda a comunidade chegasse a acordo sobre uma **visão comum abrangente** para a sua zona no futuro e que os intervenientes relevantes soubessem **de que forma a sua ação contribui para a visão global**, mesmo que esta seja financiada ao abrigo de estratégias ou programas a nível nacional ou regional.

Esta visão comum deve adotar como **ponto de partida iniciativas já existentes** e abranger **um conjunto de temas mais alargado**: economia, ambiente, infraestruturas ou serviços como a saúde, a educação, a mobilidade ou a habitação. A visão rural poderá funcionar como um quadro geral para explorar temas pertinentes para as zonas. Pode ser um processo longo e gradual, segundo as necessidades a nível local, uma vez que as partes interessadas locais podem não ser capazes de agir em relação a todos estes temas desde o início.

A Nockregion, na Alta Caríntia, pretende ser a melhor região austríaca para viver e trabalhar. O GAL da Nockregion organizou grupos de trabalho que envolveram 800 pessoas e elaborou uma estratégia única que descreve as ambições da região.

Uma vez que o financiamento da iniciativa LEADER não é suficiente para alcançar tudo o que se pretende, o GAL também recorre ao Fundo Social Europeu (FSE) e a outras fontes de financiamento nacionais e da UE, pelo que a iniciativa LEADER representa apenas 30 % do seu orçamento total.

O GAL tenta igualmente colaborar em políticas de nível superior — por exemplo o gestor do GAL esteve ligado ao conselho nacional responsável pelas alterações demográficas, embora essas ligações sejam ainda bastante limitadas.

Veja também um exemplo francês de um território inovador e da sua rede de vários intervenientes, mobilizados em torno de uma visão comum com cinco desafios: apresentação e vídeo de «Pessoas e Árvores» (Fr. «Des Hommes et des Arbres»).

Gostaria de fazer alguma coisa na sua zona rural, mas não sabe por onde começar?
Já existem vários instrumentos:

- o projeto Smart Rural 21 (2020-2022), financiado pela UE, apoiou comunidades rurais (aldeias) no desenvolvimento de estratégias «Aldeias Inteligentes» e na execução de ações inovadoras. O relatório final e a brochura do projeto contêm uma série de instrumentos comunitários e soluções a nível local inovadoras, bem como ensinamentos do trabalho com as comunidades;
- o documento «*Compass for Local Empowerment in rural areas*» [Orientações para a capacitação local nas zonas rurais], da Aliança da Comunidade Rural Europeia (ERCA), apresenta uma série de instrumentos e exemplos úteis;
- o conjunto de instrumentos EU LEADER, em especial a secção «How to form a Local Action Group (LAG)?» [Como constituir um Grupo de Ação Local (GAL)?], apresenta sugestões úteis;
- o conjunto de instrumentos para os territórios rurais sobre financiamento da UE recolhe informações sobre potenciais fontes de financiamento e de apoio para iniciativas locais.

5. O que devem fazer os decisores políticos para possibilitar a ação?

5.1. Reconhecer os líderes locais e as suas estruturas organizativas como parceiros numa verdadeira governação a vários níveis

A Plataforma da Comunidade do Pacto Rural permite a ligação de pares de toda a Europa. Ao aderirem à plataforma, as partes interessadas podem iniciar ou participar em debates temáticos por meio de grupos comunitários, partilhar experiências, encontrar parceiros e aceder a material útil. O Observatório dos Territórios Rurais é uma fonte de informações e dados úteis sobre as zonas rurais da UE.

Embora muitas comunidades rurais se estejam a organizar para promover a ação local, os seus esforços tendem a ser ignorados pelas autoridades nacionais e regionais, que muitas vezes se consideram as principais impulsionadoras da mudança no meio rural.

Reconhecer que as comunidades rurais são os intervenientes principais, delegar-lhes o poder de decidir o que deve ser feito e envolvê-las na execução da ação local em processos de governação a vários níveis e com múltiplos intervenientes pode exigir uma mudança de mentalidade. Veja o documento de posição da SHERPA intitulado «*Empowering rural areas in multi-level governance processes*» [Capacitar as zonas rurais em processos de governação a vários níveis] para ideias úteis sobre a forma como tal pode ser alcançado.

Algumas comunidades podem pretender classificar as suas ações como «Pacto Rural local», como forma de assinalar o seu compromisso de tomar medidas em prol da visão rural. A associação a esta iniciativa política europeia pode igualmente permitir o reconhecimento destas zonas pelas autoridades regionais, nacionais ou europeias. Comunidades que estejam bastante avançadas no estabelecimento dos elementos mencionados anteriormente (nas subsecções 4.1, 4.2 e 4.3) ou de outros podem considerar a possibilidade de utilizar a marca «Pacto Rural» para aumentar a sua visibilidade, divulgar os seus esforços e estabelecer uma ligação com outras comunidades que apliquem abordagens semelhantes.

Em muitas aldeias neerlandesas, as comunidades locais são convidadas a apresentar propostas de ações transformadoras para enfrentar desafios locais, elaborando «planos para as aldeias» que, depois de a comunidade e o município chegarem a acordo quanto à divisão de tarefas, passam a ser denominados «pactos para as aldeias».

Este aspeto faz parte dos esforços realizados pelo Governo para dar mais responsabilidade à população local e menos ênfase ao papel do Estado. Se não estiverem satisfeitas com o trabalho efetuado pelas autoridades públicas, as comunidades locais podem, por exemplo, assumir a responsabilidade pela prestação de serviços públicos.

A primeira geração de «planos para as aldeias» centrou-se principalmente nos aspetos de que os habitantes gostariam que o governo se ocupasse, enquanto os planos subsequentes se centraram mais naquilo que pode ser feito pelos próprios habitantes.

O exemplo da Catalunha (subsecção 4.2) revela igualmente a forma como os diferentes departamentos do Governo Regional colaboram com a iniciativa local a fim de assegurar uma coordenação mais eficaz das várias políticas que visam as zonas rurais.

5.2. Organizar e/ou financiar o reforço das capacidades a nível local

Para que as comunidades locais desempenhem um papel mais importante na conceção e execução de ações transformadoras a nível local que abranjam todos os domínios temáticos da visão rural, devem dispor da **capacidade** para o fazer. Tal inclui **conhecimentos, competências e recursos humanos e financeiros** para executar a tarefa.

O **reforço das capacidades** — a disponibilização de formação, aconselhamento, aprendizagem interpares e informação, bem como o financiamento do pessoal, do equipamento de escritório e das deslocações — é uma condição essencial para a capacitação das comunidades rurais. É necessário tornar acessíveis a um vasto leque de intervenientes das zonas rurais cursos personalizados, serviços de assistência e ferramentas em linha que forneçam informações fáceis de compreender e aconselhamento específico.

Estas atividades devem ser complementadas com **animação comunitária** no local, sobretudo nas zonas onde ainda nada ou muito pouco está a acontecer. É também muito importante proporcionar oportunidades para aprendizagem mútua, por meio de reuniões de trabalho em rede, visitas de estudo ou estágios, às comunidades rurais.

Por último, deve ser disponibilizado financiamento para os **custos de base** da gestão de um gabinete e da contratação de pessoas que continuarão a mobilizar os intervenientes a nível local em torno do plano de ação e a assegurar a sua aplicação coerente. Esse reforço das capacidades poderia ser financiado, por exemplo, por meio da assistência técnica à disposição das autoridades de gestão responsáveis pelo financiamento da UE.

As comunidades escocesas podem elaborar «planos locais», que apresentam propostas para a valorização e utilização das terras. Uma vez registados junto da autoridade local competente, aqueles passam a fazer parte do sistema de planeamento escocês e devem ser levados em consideração.

O organismo comunitário criado para elaborar o plano será responsável pela sua execução. Um guia especial em linguagem clara e simples ajuda as comunidades a passar pelo processo, e existem várias organizações junto das quais elas podem procurar apoio.

As equipas comunitárias de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidas nas autoridades locais ou os departamentos de planeamento local também podem ajudar na elaboração do plano.

É possível obter apoio adicional para a execução do plano. Por exemplo, a Langholm Alliance obteve financiamento para dois lugares — um gestor de empresa comunitária e um assistente de projeto — da South of Scotland Enterprise Agency.

5.3. Promover uma ação coordenada

Os sistemas e mecanismos de governação adequados para combinar diferentes fontes de financiamento e promover sinergias foram identificados como um dos ingredientes principais do Pacto Rural à escala nacional. No entanto, não basta assegurar a coordenação e a complementaridade ao nível das políticas — é importante que tal se traduza em ações concretas no terreno.

O ideal seria que as comunidades rurais dispusessem de um espaço onde pudessem obter informações transparentes e dar a sua opinião sobre uma série de questões políticas e de financiamento, sem terem de lidar com diferentes instituições ou regras e procedimentos divergentes. Não é necessário nem viável assegurar que esse espaço esteja disponível em todas as comunidades rurais, mas não deve estar demasiado afastado dos intervenientes das zonas rurais — uma solução razoável poderia encontrar-se a nível infrarregional (NUTS 3).

É igualmente importante promover o intercâmbio de experiências, a cooperação e a coordenação, bem como criar confiança entre as autoridades responsáveis pelas diferentes fontes de financiamento e garantir que elas têm um entendimento comum das necessidades e expectativas das comunidades rurais.

Em algumas regiões italianas, a aplicação da iniciativa LEADER (financiada ao abrigo do FEADER) complementa a estratégia nacional para as zonas interiores (SNAI), que visa reforçar a estrutura demográfica das zonas rurais.

O GAL MontagnAppenino, na Toscânia, funciona como animador do desenvolvimento rural, apoiando a união dos municípios na aplicação da SNAI. Essa cooperação cria sinergias, com a SNAI a financiar principalmente medidas executadas por entidades públicas, por exemplo projetos de infraestruturas que abordem o despovoamento e a exclusão social, e o GAL a apoiar projetos de colaboração relacionados com desenvolvimento comunitário, empresas não agrícolas e inovação.

O GAL presta ainda apoio técnico às entidades públicas que se candidatam a financiamento da SNAI. No período 2021-2027, os GAL administrarão também algumas medidas da SNAI.

Veja também um exemplo de coordenação dos fundos a nível regional na Finlândia. Para ideias sobre a forma como o trabalho em rede pode ajudar a criar um entendimento comum e a promover a cooperação e a confiança entre as autoridades de gestão do financiamento, veja o exemplo da Suécia na publicação «*NRN support for LEADER/CLLD implementation*» [Apoio da rede rural nacional para a execução da iniciativa LEADER/DLBC] (p. 5).

5.4. Melhorar o acesso a financiamento e reduzir a burocracia

As comunidades locais não poderão executar a sua ação transformadora sem acesso a regimes de financiamento suficientemente **flexíveis** para responder a uma grande variedade de necessidades e suficientemente **simples** para permitir que os promotores de projetos locais obtenham financiamento sem enfrentarem obstáculos administrativos excessivos.

O conjunto de instrumentos para os territórios rurais sobre financiamento da UE (ver caixa na página 5) é também um instrumento muito importante para ajudar as comunidades rurais a lidar com o complexo panorama das oportunidades de financiamento da UE.

Algumas autoridades de gestão nacionais ou regionais elaboram regras e condições complicadas para a administração dos fundos da UE, que vão muito além da legislação da UE (por vezes designadas por «sobrerregulação»).

Consequentemente, muitos intervenientes a nível local não estão dispostos a candidatar-se a apoio ou abandonam os seus projetos devido à morosidade dos processos de decisão, o que cria uma imagem negativa do financiamento europeu em muitas comunidades locais. Assim, a aproximação do Pacto Rural e da sua visão aos cidadãos deve estar associada a uma **racionalização e simplificação** do acesso a financiamento da UE.

Um método importante para simplificar o acesso ao financiamento é a utilização de opções de custos simplificados (OCS). Não exige que os beneficiários mantenham um registo de cada despesa relativa ao seu projeto, bastando apenas que demonstrem que alcançaram as realizações e os resultados acordados, sendo pagos em conformidade.

Explore sugestões adicionais sobre a mobilização de diferentes intervenientes para a aplicação da visão rural no parecer do Comité Económico e Social Europeu (CESE) intitulado «Rumo a uma maior participação dos Estados-Membros, das regiões e dos intervenientes da sociedade civil na concretização da visão a longo prazo para as zonas rurais da UE».

Na Finlândia, já foi utilizado um sistema de OCS (montantes fixos) para muitos projetos rurais no período 2014-2020, tanto no âmbito da iniciativa LEADER como de outras medidas. O processo de candidatura simples incentivou vários pequenos ou novos beneficiários a desenvolver ideias de projetos, estando os conselheiros do GAL no âmbito da iniciativa LEADER disponíveis para os ajudar a escolher a melhor opção de financiamento.

Outra forma de facilitar o acesso ao financiamento por parte dos beneficiários de pequena dimensão é a utilização de «projetos-quadro» (pacotes de pequenas operações que, para fins administrativos, são tratados como um único projeto). Para mais exemplos de redução dos encargos administrativos para os intervenientes locais, ver o guia da FARNET intitulado «*Delivering CLLD effectively*» [Prestação eficaz do DLBC].

Adira à Comunidade do Pacto Rural e à plataforma em linha:
https://ruralpact.rural-vision.europa.eu/become-member_en

www.ruralpact.rural-vision.europa.eu
info@rural-pact.eu

Autor: Urszula Budzich-Tabor
Apoio: Enrique Nieto, Paul Soto, Pascale van Doren
Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2025
© União Europeia, 2025. CC-BY 4.0
Fotografia da capa: © andresr, canva.com
Este programa é executado por:

aeidl

PRINT ISBN 978-92-68-22349-9 doi:10.2762/9709874 KF-01-24-027-PT-C
PDF ISBN 978-92-68-22348-2 doi:10.2762/7961399 KF-01-24-027-PT-N

Financiado pela União Europeia